PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL
CNPJ: 75771204/0001-25
Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000
Fone: (043) 3432.9250
Site: www.jandaiadosul.pr.gov.br

EDITAL Nº 038, DE 02 DE MAIO DE 2023

Convoca aprovados em Concurso Público, conforme Edital n.º 001, de 3 de outubro de 2019, homologado pelo Edital n.º 019, de 12 de março de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar o seguinte

E D I T A L

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos, abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, relativo ao Edital nº 001 – Cargo de Provimento Efetivo, de 3 de outubro de 2019, para comparecerem no Edifício da Prefeitura do Município de Jandaia do Sul, localizado na Praça do Café n.º 22, na Sala do Departamento do Pessoal, ***das 8h (oito horas) às 11h (onze horas) e das 13h (treze horas) às 17h (dezessete horas), até o dia 10 de maio de 2023*:**

Cargo: Professor:
Inscrição 80404214 – Alayny Caroliny Fenato Faustino – 79º lugar
Inscrição 80405900 – Giovana Lapietra Vieceli – 80º lugar

Cargo: Assistente da Educação Infantil:
Inscrição 80400955 – Thais Maria Daldoso – 36º lugar
Inscrição 80403956 – Sirlene Aparecida Capocci Sonni – 37º lugar

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais da Educação:
Inscrição 80400160 – Franciele Swiatek – 13º lugar

Cargo: Motorista:
Inscrição 80402519 – Jairo Casado de Lima – 43º lugar
Inscrição 80404570 – Francislene Cristina Mota – 44º lugar

Cargo: Pedreiro:
Inscrição 80403732 – Rodrigo Henrique de Oliveira Silva – 02º lugar

Cargo: Serviços Gerais - Feminino:
Inscrição 80404215 – Oriana Correia – 07º lugar

Art. 2º. O candidato aprovado e classificado às vagas ofertadas deverá entregar, no ato de investidura no cargo, os seguintes documentos, no original acompanhados de cópias a serem autenticadas no seu recebimento, além dos demais requisitos previstos neste Edital:

a) RG - Carteira de Identidade (cópia e original);
b) CPF- Cadastro de Pessoa Física (cópia e original);
c) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia e original);
d) CNH - Carteira Nacional de Habilitação (cópia e original);

e) Certidão de Alistamento Militar ou Dispensa de Incorporação, para o sexo masculino (cópia e original);
f) Comprovante de Residência, máximo 30 dias (cópia e original);
g) Comprovante de Escolaridade obrigatória (cópia e original);
h) Registro de Órgão Responsável;
i) 01 fotos 3x4;
j) Título de Eleitor (cópia e original);
k) Certidão de Quitação Eleitoral Atualizada pela Justiça Eleitoral (site www.tse.gov.br);
l) CTPS- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia e original);
m) PIS/ PASEP- Extrato/ Comprovante (original);
n) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (cópia e original);
o) CPF – Filhos e Cônjuge;
p) Comprovante de Escolaridade de Filhos menores de 24 anos;
q) Carteira de vacinação dos filhos até 6 anos;
r) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Fórum);
s) Declaração de Imposto de Renda (emitida pela Receita Federal);
t) Declaração e número Conta Salário (pegar declaração para abertura da conta no Departamento Pessoal);

Jandaia do Sul, no Estado do Paraná, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (02/05/2023).

Dionísio Costa Alves
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado no Órgão Oficial
Município, Jornal Tribuna do Norte
nº 9.506 de 03/05/23 fl(s) 85